"Bairro da Cadeia / Bairro Municipal de Viseu"
Proposta de classificação como conjunto de interesse municipal

---

Câmara Municipal de Viseu, 7 de fevereiro de 2015

1. O Bairro da Cadeia/ Bairro Municipal de Viseu, edificado entre 1946 e 1948, por iniciativa da Câmara Municipal de Viseu e da então Direção-Geral de Urbanização, como "Bairro de Casas para Classes Pobres", tendo por projetista Travassos Valdez, constitui um bem cultural relevante, material e imaterial, da cidade de Viseu e da sua história social do século XX, sendo simultaneamente um testemunho singular e significativo da arquitetura portuguesa no tempo do Estado Novo e do seu "Programa das Casas Económicas", em Viseu, na década de 40, conforme consta da documentação oficial disponível.

2. Considerando o relevante valor patrimonial em presença, tornou público o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Joaquim Almeida Henriques, em finais de 2013, o compromisso de dar por concluído o "plano de regeneração do Bairro Municipal", que implicava a sua quase total demolição, tendo vista a sua reabilitação física e valorização social e cultural, no âmbito de objetivos de revitalização urbana e combate à pobreza e à exclusão. Pela mesma ocasião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu tornou ainda pública a intenção de proceder à classificação do "Bairro da Cadeia" como "conjunto de interesse municipal".

3. Com efeito, estabelece a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativa ao "regime jurídico das autarquias locais", que compete à câmara municipal "assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município" (alínea t) do n.º 1 do art. 33º).

4. Ainda de acordo com a Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro, que "estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural", "a

política do património cultural integra as ações promovidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas, pelas autarquias locais e pela restante Administração Pública" (n.º 2 do art. 1.º).

5. Relativamente aos bens culturais, define a mesma Lei (artigo 15.º) que "os bens imóveis podem pertencer às categorias de monumento, conjunto ou sítio" (n.º 1) e que os "os bens móveis e imóveis podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal" (n.º 2), esclarecendo ainda que "consideram-se de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município" (n.º6).

6. Complementarmente, o Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de novembro, que "estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda", consagra, no seu artigo 57.º, que "compete à câmara municipal (…) a classificação de um bem imóvel como de interesse municipal".

7. Ora, o "Bairro de Casas para Famílias Pobres em Viseu / Bairro Municipal de Viseu / Bairro da Cadeia" está referenciado e inventariado no SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitetónico[1], da responsabilidade do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), com o número IPA.00024866, sendo reconhecido nesse sistema como objeto patrimonial arquitetónico de "Grau 3". Esclarece-se que esta classificação do SIPA se refere a "imóvel ou conjunto de acompanhamento que, sem possuir características individuais a assinalar, colabora na qualidade do espaço urbano ou na ligação do tempo com o lugar, devendo ser preservado em tal medida. Incluem-se neste grupo, com exceções, os objetos edificados classificados como Valor Concelhio/Imóvel de Interesse Municipal e outras classificações locais".

8. Também num parecer da Direção Regional de Cultura do Centro de 19 de Novembro de 2012, o "Bairro da Cadeia/ Bairro Municipal de Viseu" é referido como "elemento valorizador da cidade, enquanto 'objeto' patrimonial", mas também como testemunho histórico da "estratégia definida pelo Estado Novo, em matéria de habitação

[1] http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=24866

e urbanismo" e dos princípios do "Movimento das Casas Portuguesas". "Em conclusão" — lê-se — "este tipo de bairros fazem parte não apenas de uma época construtiva, mas também da paisagem edificada portuguesa, e são ainda representativos de uma memória que desaparecerá na medida do seu desaparecimento, visto que o conceito de 'bairro' implica não apenas a arquitetura pela qual é constituído, mas também a parte social e humana".

9. O "Bairro da Cadeia / Bairro Municipal de Viseu" situa-se ainda de forma muito próxima do coração da cidade e do rio Pavia, a noroeste do Rossio, e da sua envolvente direta fazem parte uma escola primária e o Estabelecimento Prisional de Viseu ("Cadeia da Comarca"), também obras do "Estado Novo". O projetista do Bairro é ainda um nome de referência da arquitetura desse período, sendo o autor do "Estádio 1º de Maio", Braga, Monumento de Interesse Público.

10. Relativamente ao interesse de classificação, entendeu então a Direção Regional de Cultura do Centro, no parecer supramencionado, que o Bairro "não reúne condições para uma eventual classificação como Monumento de interesse nacional ou Monumento de interesse público, mas face ao seu interesse e representatividade, consideramos que seria passível de ser classificado como Monumento de interesse municipal, no âmbito da Câmara Municipal".

11. Já posteriormente, a 3 de Setembro de 2014, deu entrada nos serviços da Câmara Municipal de Viseu um requerimento de "início do procedimento administrativo, tendo em vista a classificação patrimonial do Bairro Municipal de Viseu", da parte de Luís Pedro Paiva Ferreira Seixas, em representação do "Movimento pelo Bairro Municipal de Viseu", cujo teor e respetiva documentação foram consideradas e avaliadas no âmbito da presente proposta;

12. Importa suplementarmente referir que, a 31 de Dezembro de 2014, o projeto vencedor do 1º Orçamento Participativo de Viseu, promovido pela Câmara Municipal junto da comunidade, é relativo a uma intervenção de reabilitação de habitações do "Bairro da Cadeia / Bairro Municipal de Viseu". Este elemento, embora destituído de valoração patrimonial *strictu sensu,* configura um indicador social sobre a importância identitária do bem e da sua história na comunidade.

Considerando as informações e factos supracitados, submete-se à aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, a classificação do bem cultural denominado de "Bairro da Cadeia / Bairro Municipal de Viseu" como "conjunto de interesse municipal".

O Adjunto do Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge Miguel Meleiro Sobrado)

Anexos:

(i) Informação do SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitetónico do IHRU, disponível na Internet, em http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=24866

(ii) Planta de localização e delimitação

(iii) Ficha de caracterização sumária

(iv) Fotografias

Anexo 1 | Informação do SIPA do IHRU

SIPA | Network | Recursos | Produtos e Serviços | Publicações | Revista Monumentos | Notícias | Agenda | Forte Sacavém

Registo | Login

BAIRRO DE CASAS PARA FAMÍLIAS POBRES EM VISEU / BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU / BAIRRO DA CADEIA

IPA.00024866

Portugal, Viseu, Viseu, União das freguesias de Viseu

Conjunto arquitetónico residencial unifamiliar. Habitação económica de promoção pública municipal. Conjunto de Casas para Famílias Pobres de média dimensão, composto por casas em banda térreas com logradouro no tardoz e fachada principal, formando quarteirões. Inclui edifícios de equipamento coletivo (escola primária, v. IPA.00034432).

Número IPA Antigo: PT021823090337

Registo visualizado 22 vezes desde 27 Julho de 2011

0

Registo | Mapa | Alterar Registo | Votar/Comentar
Arquivos e colecções | 17 Imagens | Adicionar Imagens | Votos/Comentários (0)

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
PESQUISAR PATRIMÓNIO
INVENTARIAR PATRIMÓNIO
PESQUISAR ARQUIVOS
PESQUISAR BIBLIOTECA
TOP100 PATRIMÓNIO
TOP100 ARQUIVOS
INDICADORES

REGISTO

CATEGORIA
Conjunto

DESCRIÇÃO
Bairro constituído por 106 casas unifamiliares geminadas e em banda térreas com pequeno jardim fronteiro à fachada principal e logradouro na fachada posterior, adaptado a quintal ou possuindo pequenas construções anexas. O bairro, delimitado pelas artérias de circulação, é organizado, no interior, por vias secundárias, mais estreitas, pontuadas por árvores. As casas apresentam planta retangulare, com cobertura em telhado de duas águas, paredes em alvenaria, rebocadas e pintadas, com embasamentos e cunhais em pedra rusticada. Fachada principal rasgada por vãos regulares, com porta e janelas de verga reta e portadas exteriores em madeira pintada. Interiormente, são organizadas por espaços de pequena dimensão: sala comum, cozinha, um ou dois quartos e casa de banho.

ACESSOS
Rua do Bairro Municipal

PROTECÇÃO
Inexistente

GRAU
3 – imóvel ou conjunto de acompanhamento que, sem possuir características individuais a assinalar, colabora na qualidade do espaço urbano ou na ligação do tempo com o lugar, devendo ser preservado em tal medida. Incluem-se neste grupo, com excepções, os objectos edificados classificados como Valor Concelhio / Imóvel de Interesse Municipal e outras classificações locais.

ENQUADRAMENTO
Urbano, na zona central de Viseu, a NO. da zona do Rossio. Na proximidade, situam-se a Escola Primária (v. IPA.00034432) e da Cadeia Comarcã de Viseu (v. IPA.00010919).

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR

UTILIZAÇÃO INICIAL
Não aplicável

UTILIZAÇÃO ACTUAL
Não aplicável

PROPRIEDADE
Pública: municipal

AFECTAÇÃO
Sem afetação

ÉPOCA CONSTRUÇÃO
Séc. 20

ARQUITECTO / CONSTRUTOR / AUTOR

ENGENHEIRO: Travassos Valdez (1948)

CRONOLOGIA

1945, 6 abril - publicação do Decreto-Lei n.º 34486, que estabelece o regime de construção de alojamento destinado a famílias pobres; promovendo o Governo, "num prazo de cinco anos, por intermédio dos corpos Administrativos e das Misericórdias, a construção de 5000 casas (...) nos centros populacionais e ilhas adjacentes (art.º 1.º), (...) construídas em harmonia com os projectos submetidos à aprovação do MOPC, por intermédio da DGSU" (alínea 2. do art.º 1.º); na atribuição das casas, é dada preferência às famílias pobres desalojadas na sequência de demolições relacionadas com os trabalhos de urbanização ou outros de interesse público (alínea 2. do art.º 3.º); 1945, 6 novembro - o Decreto-Lei n.º 35106 especifica os termos da distribuição e ocupação das casas para famílias pobres, impondo como condição essencial para atribuição a pobreza ou indigência dos agregados familiares e dando preferência aos que fossem desalojados em consequência de demolições necessárias a trabalhos de urbanização ou outros de interesse público. A este grupo juntar-se-á, por força da circular da Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior n.º Z-1/23, Lv.º 1-A, de 25 de Março de 1948, a população que esteja a ocupar "barracas de madeira ou quaisquer casas que ameacem ruína ou cujas condições de salubridade não satisfaçam", as quais deveriam ser demolidas logo após o realojamento dos seus habitantes e mesmo que a sua eliminação não estivesse enquadrada na condição anteriormente prevista, isto é, ser necessária a urbanização ou melhoramento urbano (TRINDADE, 1951); 1948 - construção do bairro, composto por 106 casas; 2013, junho - recomendação da DGPC, apelando a autarquia para ponderação de eventual classificação do bairro como de interesse público.

CARACTERÍSTICAS PARTICULARES

Exemplo da concretização de uma das modalidades estabelecidas pelo Estado Novo para enquadramento social das classes economicamente débeis, visando responder aos então crescentes problemas da pressão demográfica sobre os centros urbanos e da proliferação de soluções espontâneas em autoconstrução (bairros de barracas). O Bairro de Casas para as Classes Pobres de Viseu corporiza esta política, conciliando o arquétipo eleito oficialmente para o agrupamento de habitação económica - conjunto de pequenas unidades estruturado à imagem da aldeia tradicional, elevando a matriz rural e os seus conteúdos simbólicos de ordem social e política à categoria de modelo urbano a seguir - com uma feição arquitetónica moderna, e aproveitando as referências regionais assente na utilização intensa de elementos decorativos de extração vernacular (telha, beirado, pedra rústica), pensada para a construção de uma imagem nacional estável - com a aplicação de tais elementos em situações formais atualizadas.

DADOS TÉCNICOS

Sistema estrutural de paredes portantes

MATERIAIS

Fundações em alvenaria de pedra, com paredes exteriores rebocadas e pintadas de branco, excepto nos cunhais e embasamentos, em granito aparente; portas, portadas e caixilharias das janelas em madeira; vidros simples nas janelas; cobertura exterior de telha.

BIBLIOGRAFIA

BAPTISTA, Luís Vicente - Cidade e Habitação Social. O Estado Novo e o Programa das Casas Económicas. Oeiras: Celta, 1999; Mais Melhoramentos, Mais Trabalho, 1928-1953, Vinte e Cinco de Valorização Regional. Lisboa: Ministério da Obras Públicas, Comissariado do Desemprego, 1953, vol. II; Quinze Anos de Obras Públicas, 1932-1947, Exposição e Congressos de Engenharia e de Arquitectura. Lisboa, 1949, 2.º volume, pp. 148-153; TRINDADE, Cachulo da - Casas Económicas. Casas de Renda Económica, Casas de Renda Limitada e Casas para Famílias Pobres. Legislação Anotada. Coimbra: Coimbra Editora Limitada, 1951.

DOCUMENTAÇÃO GRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

IHRU: SIPA

DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

INTERVENÇÃO REALIZADA

OBSERVAÇÕES

*1 - Está em curso a execução do projeto de renovação do bairro que envolve a demolição de uma centena de casas e a construção de quatro blocos de habitação com 56 apartamentos.

AUTOR E DATA

Sónia Basto 2013

ACTUALIZAÇÃO

Anouk Costa 2014

Termos e Condições de Utilização dos Conteúdos SIPA

Anexo 2

Planta de localização e delimitação ("Bairro Municipal")

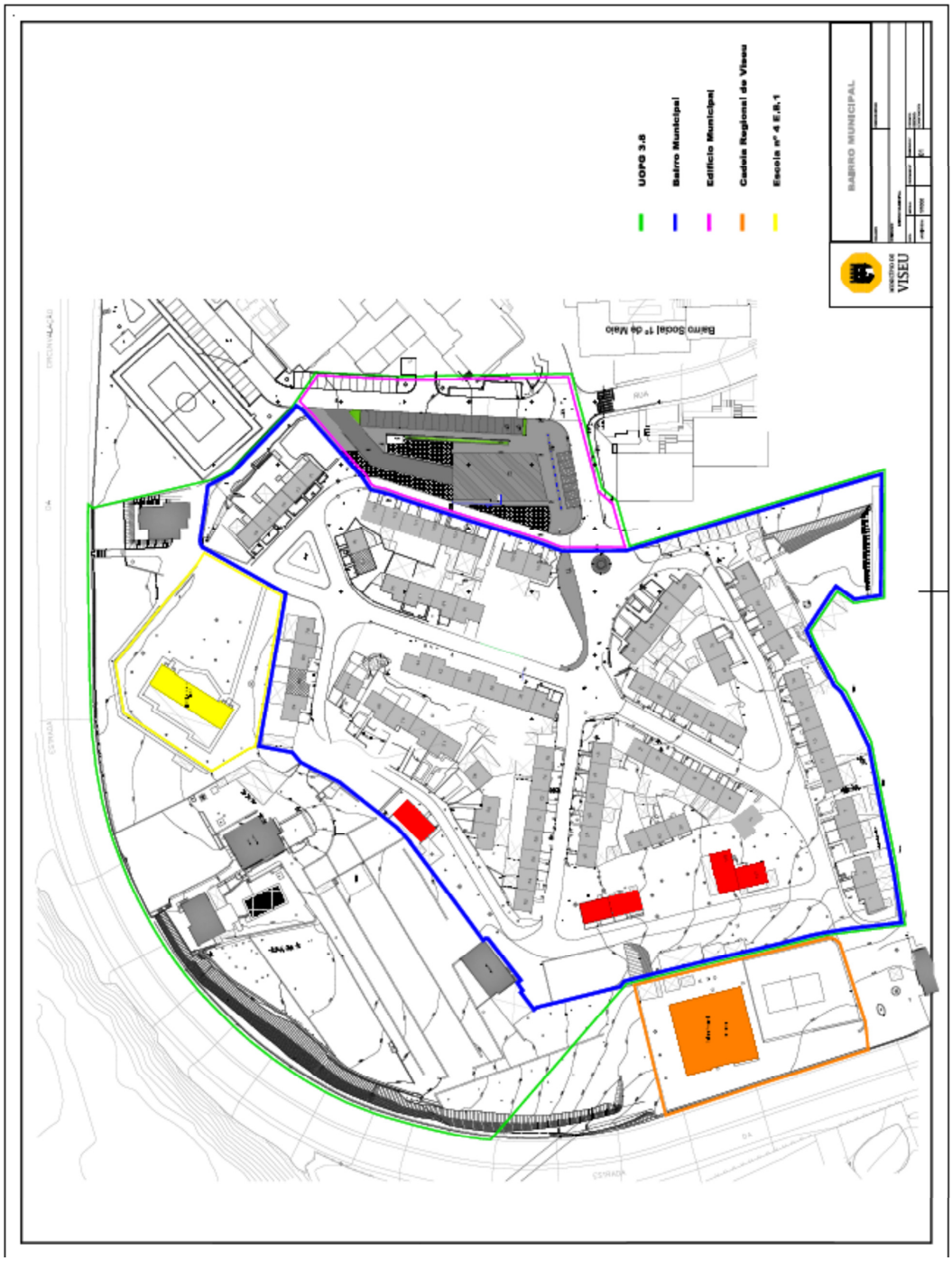

(A vermelho, representação de alguns prefabricados de construção posterior não integrados no projeto de arquitetura e urbanismo do Bairro.)

Anexo 3

Ficha de caracterização sumária

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Designação/Nome: Bairro Municipal de Viseu/Bairro da Cadeia

1.2. Propriedade: Câmara Municipal de Viseu

1.3. Localidade/Endereço: Rua César Anjo, Rua Tenente Manuel Joaquim e Rua Nova da Balsa (Vias de comunicação mais próximas).

1.4. Freguesia: Viseu; Concelho: Viseu

1.5. Integra a Área de Reabilitação Urbana de Viseu desde setembro de 2014.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL

2.1. Função original: Casas para famílias pobres. Habitação económica de promoção pública estatal (DGSU) e municipal

2.2. Função atual: Habitação social municipal

2.3. Enquadramento: O Bairro Municipal está situado na Freguesia de Viseu, muito próximo do Rossio (a noroeste) e do Centro Histórico da cidade, e também próximo do rio Pavia e do parque urbano da Aguieira. Desde Setembro de 2014, integra a Área de Reabilitação Urbana de Viseu, que inclui a antiga "Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU)". Da sua envolvente mais direta fazem parte a Escola Primária N.º4 e o Estabelecimento Prisional de Viseu.

2.4. Descrição Geral: o Bairro Municipal de Viseu foi construído em 1948, por iniciativa da Câmara Municipal de Viseu e da então Direcção-Geral de Urbanização, como "bairro de casas para famílias pobres", e na altura era constituído por 100 fogos, do tipo T2 e T3, geminados e dispostos em banda. Cada habitação tem um pequeno logradouro nas traseiras e um jardim frontal. O espaço público é organizado por vias interiores, com passeios, pontuadas por árvores. O bairro é delimitado pelas artérias de circulação.

2.5. Descrição específica – habitações: as casas apresentam planta retangular, com cobertura em telhado de duas águas, paredes em alvenaria, rebocadas e pintadas, com embasamentos e cunhais em pedra rusticada. Fachada principal rasgada por vãos regulares, com porta e janelas de verga reta e portadas exteriores em madeira pintada. Interiormente, são organizadas por espaços de pequena dimensão: sala comum, cozinha, um ou dois quartos e casa de banho.

2.6. Autor: O projeto de arquitetura é da autoria do arquiteto e engenheiro Travassos Valdez, também autor do Estádio 1.º de Maio, em Braga, hoje "Monumento de Interesse Público".

2.7. Estado de conservação: o conjunto habitacional apresenta-se significativamente degradado e socialmente deprimido, a necessitar de intervenção de reabilitação física e de revitalização social. Em 2012, procedeu-se à demolição de 13 habitações no âmbito de um "programa de regeneração", sendo atualmente o conjunto habitacional constituído por 87 habitações, das quais cerca de 40 estão devolutas. Em geral, a integridade e autenticidade do bairro municipal permanece, pese embora os acrescentos realizados por moradores. As obras a que foi sujeito, quer tenham sido feitas nas habitações ou espaços exteriores, não são irreversíveis.

3. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARQUITETÓNICA

3.1. Data de construção: 1948.

3.2. Síntese histórica: O Bairro Municipal de Viseu foi construído na 2.ª metade da década de 40 por iniciativa da Câmara Municipal de Viseu e da então Direção-Geral de Urbanização como "Bairro de Casas para Classes Pobres" e faz parte de uma estratégia de habitação social definida pelo Estado Novo, no âmbito do seu "programa das casas económicas" dos anos 40. As instituições contaram com a colaboração da família Melo Lemos e Menezes, que vendeu à autarquia a Quinta da Mendonça, especificamente para esse propósito, conforme consta da escritura datada de 8 de Julho de 1946. O projeto é da autoria do arquiteto e engenheiro Travassos Valdez, também arquiteto autor do estádio 1.º de Maio em Braga (Monumento de Interesse Público).

3.3. Caracterização arquitetónica: o Bairro é um exemplo "vivo" e único em Viseu da estratégia do Estado Novo em matéria de habitação e urbanismo. Na sua linguagem procura-se trazer a aldeia tradicional, de matriz rural, e o imaginário da (pequena) casa portuguesa para dentro da cidade e do modo de vida do bairro, reproduzindo as características da "cidade-jardim" das sociedades industriais teorizado pelo urbanista inglês Ebenezer Howard.

Fontes:

(i) Sistema de Informação para o Património Arquitetónico, IHRU.

(ii) Parecer da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), 19 de novembro de 2012.

(iii) Requerimento para "o início do procedimento administrativo, tendo em vista a classificação patrimonial do Bairro Municipal de Viseu", 3 Setembro de 2014.

(iv) Pinto, Joana; "Das Memórias às Aspirações do Presente: o caso do Bairro da Cadeia em Viseu", FAUP, 2014.

Anexo 4

Fotografias

(Créditos: Município de Viseu)

(Créditos: SIPA/IHRU)

SIPA FOTO.01024377
SIPA
Sistema de Informação
para o Património Arquitectónico

SIPA FOTO.01024381
SIPA